



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4191

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2015

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MAIK ELIAS MATTÁ JUNIOR

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	4
Secretaria de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil....	4 a 5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0622/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C R E D E N C I A R, a funcionária **FATIMA FERNANDES GORGONIO** – Matrícula nº 25161, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Administração, para recebimento de numerário, sob regime de Adiantamento, bem como para prestação de contas.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1118/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de janeiro de 2015, **WALLACE JUVANDES LOPES** - Matrícula nº 97107, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1119/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de janeiro de 2015, **BIANCA SABINA DA SILVA VELOSO** - Matrícula nº 97108, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1120/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de janeiro de 2015, **JACQUELINE DE JESUS CORDEIRO DE LIMA** - Matrícula nº 97109, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1121/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de janeiro de 2015, **INGRID MENDES DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 97110, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1122/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de janeiro de 2015, **JESSICA HELEN SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 97111, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1123/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **RENATO SANTOS FREITAS** - Matrícula nº 10443, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1124/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 02 de janeiro de 2015, **GISELE SOARES BARRETO** - Matrícula nº 10419, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1127/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2015, **SANTINO FRANÇA DUARTE** - Matrícula nº 87744, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1128/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **SANTINO FRANÇA DUARTE** - Matrícula nº 87744, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1129/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **ROGERIO WERNECK AYRES** - Matrícula nº 97112, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Integração Governamental,

Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1130/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **JOHNNY MOTTA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 97113, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1131/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **JUCILENE DA SILVA PEREIRA** - Matrícula nº 77807, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1132/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **LUANA DA SILVA RIOS** - Matrícula nº 77808, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1133/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **NATALIA MAGALHÃES CHAVE** - Matrícula nº 97114, para exercer o Cargo

em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2081/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de março de 2015, a funcionária **CRISTIANE DO NASCIMENTODE OLIVEIRA**, Professor II - Matrícula nº 7677, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 3939/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2082/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de março de 2015, o funcionário **ALEX SANDRO RIBEIRO DE ANDRADE**, Professor I - Matrícula nº 10719, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 4013/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2083/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de março de 2015, o funcionário **MOACYR ALEX DA CRUZ PORTO DOS SANTOS**, Professor I - Matrícula nº 10086, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 3935/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2656/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

INCORPORAR, aos vencimentos da funcionária **MARIA CELI RODRIGUES SPILLER**, Agente Executivo, Matrícula nº 24947, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil, o Símbolo FG-3, com base no art. 168 da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 31/08, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1510/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 3715/2014.
Requerente: Carlos Petrônio Barbosa - SEMUG.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pelo servidor requerente acima nominado, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 8892/2009.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município às fls. 707/708 AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 077/2010, firmado entre este Município e a empresa **DINÂMICA CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA**, para readequação de serviços no valor de R\$ 1.031.985,31 (um milhão, trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), equivalente a 24,58% do valor do contrato, relativo a Escola Municipal Vila São João, e no valor de R\$ 324.144,23 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), equivalente a 24,57% do valor do contrato, relativo a Creche Municipal Vila São João;

2 – À SEMFAP para providências de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;

4 – Publique-se o presente em retificação a Decisão Editada em 02 de março do ano corrente e Publicada no Diário Oficial do Município em 17 de março do ano corrente.

São João de Meriti, 19 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

ERRATA

DECRETO Nº 5622/2014 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014 QUE ABRIU CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.635.000,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REIAIS), ACRESCIDO P.T.: 29001.1854101801.318 DO FUNDO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL NO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.04.12.03 – OUTROS SERVIÇOS

/ PESSOA JURÍDICA FLS. 1368 R\$100.000,00 E NO P.T.: 33002.0412200082.010 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52.01.01.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FLS. 1496 R\$ 30.000,00, QUE SEGUE COM A CORREÇÃO:
ONDE SE LÊ R\$ 1.635.000,00 (UM MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)
LEIA –SE R\$ 1.765.000,00(UM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

a despesa conforme descrição no procedimento administrativo nº 229/2015.

Autorizo em consequência, ao empenho da despesa, conforme abaixo descrito:

Objeto: diária de representação para participação de evento fora do Município.

Valor: R\$ 2.258,54 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Justificativa: anexa nos autos do processo administrativo nº 229/2015.

Fundamento Legal: parágrafo 8º do artigo 36 da Lei 1687/2009 c/c artigo 176 da Lei nº 258/82 c/c artigo 24, II da Lei 8666/93.

Dotação: Programa de Trabalho: 17.0001.09.122.0008.2064 – Natureza da Despesa: 33.90.14.00

Prazo: 17 a 20 de Junho de 2015.

São João de Meriti, 25 de Maio de 2015.

Rafael Lima do Val
Diretor Vice-Presidente
Meriti Previ

DECRETO Nº.5758/2015 DE 15 DE MAIO DE 2015.

“Exonera membro da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 42 da Lei Municipal nº 1687 de 14 de outubro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Diretor de Benefícios do MERITI-PREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, o Sr. Carlos Eduardo de Souza Lima, a contar de 15 de maio de 2015, de acordo com o artigo 42 § 1º da Lei Municipal 1687/09.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de orçamento próprio do MERITI-PREVI.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5759/2015 DE 15 DE MAIO DE 2015.

“Nomeia membro da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 42 da Lei Municipal nº 1687 de 14 de outubro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor de Benefícios do MERITI-PREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, o Sr. Bruno Luiz do Desterro, a contar de 15 de maio de 2015, de acordo com o artigo 42 § 1º da Lei Municipal 1687/09.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de orçamento próprio do MERITI-PREVI.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATO DO PRESIDENTE

DESPACHO:
Após análise do feito e apurada a regularidade pela Procuradoria Geral Autárquica do MERITI PREVI, RATIFICO e HOMOLOGO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATO DO PRESIDENTE

DESPACHO:

Após análise do feito e apurada a regularidade pela Procuradoria Geral Autárquica do MERITI PREVI, RATIFICO e HOMOLOGO a despesa conforme descrição no procedimento administrativo nº 227/2015.

Autorizo em consequência, ao empenho da despesa, conforme abaixo descrito:

Objeto: diária de representação para participação de evento fora do Município.

Valor: R\$ 2.258,54 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Justificativa: anexa nos autos do processo administrativo nº 227/2015.

Fundamento Legal: parágrafo 8º do artigo 36 da Lei 1687/2009 c/c artigo 176 da Lei nº 258/82 c/c artigo 24, II da Lei 8666/93.

Dotação: Programa de Trabalho: 17.0001.09.122.0008.2064 – Natureza da Despesa: 33.90.14.00

Prazo: 17 a 20 de Junho de 2015.

São João de Meriti, 25 de Maio de 2015.

Rafael Lima do Val
Diretor Vice-Presidente
Meriti Previ

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DE MERITI - CMDCA

Resolução do CMDCA n.º 08 de 18 de Maio de 2015

Dispõe sobre a prorrogação da data de inscrição do processo de escolha dos conselheiros tutelares

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DE MERITI aprova a prorrogação do prazo de inscrição para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de São João de Meriti para o dia 29 de maio de 2015 e torna pública a presente resolução de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 914/96, alterada pela Lei nº 1798/11, e na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Publique-se
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais
São João de Meriti, 18 de maio de 2015

Presidente do CMDCA
Leideméa Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CI-

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA. SJM REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2015.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze na Câmara Municipal dos Vereadores, sala de reunião da presidência situada a Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud nº 77, Vilar dos Teles, São João de Meriti – RJ reuniram-se os seguintes Conselheiros (as): Sr. Felipe Gomes de Azevedo (SEMOBHADEC SECRETÁRIO EXECUTIVO), Sra. Tatiana de Andrade (SEMECEL), Sr. Carlos Petrônio (SEMUG), Sra. Mônica Brasil (SEMTRACITE), Sr. Elizeu de Souza Santos (SEMFAP), Sra. Maria Iraci (ABM), Sr. Rômulo dos Santos (SUDMAM), Sr. Antônio Luiz de Araújo (COOP. NOVO RIO), Sr. Luiz dos Santos (MÃO AMIGA), Sra. Mirian Rodrigues (SIND. HOTEIS BAIXADA). Em conformidade com o regimento interno artigo dezanove parágrafo quarto às dezessete horas e trinta minutos ocorreu à primeira chamada para convocação, em seguida foi verificado o quórum regimental. Confirmado o quórum o Sr. Felipe Gomes deu prosseguimento com a leitura da ordem do dia que constava os seguintes assuntos: **1) Aprovação da Ata Reunião anterior;** **2) Resposta referente aos assuntos da reunião anterior;** **3) Indicação de Pauta próxima reunião.** Dando início à reunião o Sr. Felipe Gomes agradeceu a presença de todos e comentou brevemente sobre a importância do conselho. Em seguida para aprovação da primeira ordem do dia iniciou a leitura da Ata da reunião anterior. Terminado a leitura a Ata foi aprovada por todos. Dando sequência o Sr. Felipe Gomes apresentou para votação a segunda ordem do dia. O Sr. Felipe Gomes apresentou um ofício nº 200/2015 – SEMOBHADEC que foi enviado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos solicitando a limpeza de lixo acumulado em três locais do município: Rua Barreto, em frente ao nº 120, final da Rua Nilópolis, centro de São João de Meriti ao lado da linha do trem e na ciclovia em frente ao quiosque de flores. O Sr. Luiz dos Santos disse que no centro de São João foi resolvido que o lixo acumulado foi recolhido e que apenas na Rua Barreto a limpeza não foi feita, o lixo continua acumulado. O Sr. Felipe Gomes disse que ia verificar o ocorrido. A Sra. Maria Iraci disse que tem muito entulho na Rua Silva Jardim. O Sr. Antônio Luiz disse que a cidade está ficando mais limpa com ações em conjunto da Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Obras e a Subsecretaria de Ambiente, porém é preciso que a população se conscientize e não jogue lixo nas ruas. O Sr. Luiz dos Santos disse que quer uma lista das ruas que teve a blitz ambiental. O Sr. Felipe Gomes disse que enviaria por e-mail. Continuando com a palavra o Sr. Luiz dos Santos cobrou novamente a informação referente à multa que se deve pagar pela empresa dinâmica caso a mesma não faça o recolhimento do lixo. O Sr. Antônio Luiz comentou a importância da presença de alguns secretários na reunião. Em seguida o Conselho de Meio Ambiente teve a ilustríssima presença do vereador Sr. Djailto Barbosa de Melo e do Presidente da Câmara Municipal Sr. Carlos Roberto Rodrigues. Com a palavra o Sr. Carlos Roberto Rodrigues explicou um pouco sobre o seu trabalho e dos vereadores, comentou também caso o conselho tenha algum projeto de relevância para o município que é para apresentá-lo, finalizou dizendo que a Câmara dos Vereadores é a casa do povo. Terminado as deliberações, eu Felipe Gomes De Azevedo, Secretário Executivo do COMDEMA. SJM lavrei esta ata, que vai por mim assinada.

Felipe Gomes De Azevedo
Secretário Executivo do COMDEMA – SJM

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS (AS)
REUNIÃO DO COMDEMA.SJM

São João de Meriti, 11 de maio de 2015.

I. Representantes Governamentais
Nome dos Representantes Titulares e Suplentes

ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Rodrigo de Andrade Henriques -

Presidente do COMDEMA.SJM
Felipe Gomes de Azevedo (Titular)
Adriano Cabrera Ecard (Suplente)
Fátima Valéria Gonçalves Lino da Costa (Titular)
Leandro Luis Sant'Anna Bezerra (Suplente)
SEMOBHADEC (Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil)

Tatiana Fernandes de Andrade (Titular)
Leila de Souza Seabra Menna (Suplente)
Fabiana Braga Ferreira (Titular)
Rosângela da Silva Matos (Suplente)
SEMECEL (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer)

Carlos Petrônio Barbosa (Titular)
José Luiz Lopes Pires (Suplente)
SEMUG (Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral)

Ivanilda Chagas Tedeshi (Titular)
Carlos Roberto Correa (Suplente)
SEMPROS (Secretaria Municipal de Promoção Social)

Mônica Brasil Henriques Aguiar (Titular)
Jeovane Alves Vardiero (Suplente)
SEMRACITE (Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana)

Elizeu de Souza Santos (Titular)
Pedro Henrique Pereira de Vasconcelos (Suplente)
SEMFAP (Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento)

Valmir Martins Barbosa Júnior (Titular)
Willian Barbosa Laranja (Suplente)
SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde)

II. Representantes da Sociedade Civil e Iniciativa Privada
Nome dos Representantes Titulares e Suplentes
SOCIEDADE CIVIL

Maria Iracy Martins Farias (Titular)
Valdenice Pimentel dos Santos (Suplente)
ABM (Conselho de Entidades Populares de São João de Meriti)

Ailton Sebastião Seabra (Titular)
Rômulo R. dos Santos (Suplente)
SUDMAM (Sociedade União em Defesa do Meio Ambiente Meritiense)

Marilania de Carvalho da Silva (Titular)
Isac Vieira da Silva (Suplente)
CAEMA (Centro de Apoio ao Estudante e Meio Ambiente de São João de Meriti)

Antônio Luiz de Araújo (Titular)

Alberto Pinto Junior (Suplente)
COOP NOVO RIO (Cooperativa Novo Rio)

Plácido Figueiredo (Titular)
José Alfredo Ornelas (Suplente)
FÓRUM CIVIL (Fórum Municipal de Meio Ambiente)

Célia Marques da Conceição (Titular)
Maria Luiza (Suplente)
CATI (Centro de Atividades para a Terceira Idade de São João de Meriti)
Luiz dos Santos (Titular)
Maria da Glória Campos dos Santos (Suplente)
Mão Amiga (Instituição Assistencial Mão Amiga - Lutando pela Vida - Carência Zero - São João de Meriti)

Nome dos Representantes Titulares e Suplentes
INICIATIVA PRIVADA

Luiz Carlos da Silva (Titular)
Manuel Augusto Fernandes Marques (Suplente) **SIN-**
COVAME (Sindicato do Comércio Varejista de SJM)

Mirian Rodrigues dos Santos (Titular)
Amélia dos Santos Magalhães (suplente)
SIND. HOTEIS BAIXADA (Sindicato de Hotéis Restaurantes e Bares da Baixada Fluminense)



PREFEITURA

MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!